

1º TORNEIO DE TIRO DO SINCLAPOL

Edital de Abertura n.º 001/2024

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º. Esta competição, denominada Torneio de Tiro Sinclapol, acontecerá no estado do Paraná com etapas classificatórias nas cidades de Cascavel, Maringá e Curitiba, entre as datas de 21/05/2024 à 24/05/2024 respectivamente, a partir das 09h e, os locais serão informados posteriormente nas mídias sociais do Sinclapol, será aberto para Policiais Civis do estado do Paraná, podendo em caso especial, contar com a participação de convidados da organização, mas que não farão parte das competições, cabendo a eles, apenas, premiações especiais.

Art. 2º. Durante a realização da competição, haverá classificação individual, separados por gêneros masculino e feminino, consideradas as seguintes categorias 1. Básico - 5 metros; 2. Avançado - 10 metros.

I - Os policiais com curso de instrutor de tiros só poderão se inscrever e participar na categoria Avançado.

II – A competição se dará somente na categoria Individual;

Art. 3º. A criação desta competição tem por finalidade, incentivar o treinamento do tiro entre os policiais civis paranaenses.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. Os Policiais Civis que compõem a Diretora executiva e o Conselho Fiscal do SINCLAPOL não poderão se inscrever no Torneio, tendo em vista que a coordenação do Torneio é realizada pela Direção do Sindicato

§1º Os delegados sindicais e suplentes poderão se inscrever e disputar o torneio pois não participarão da coordenação.

Art. 5º. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos formulários que se encontram nos links a seguir:

I – Sendo a inscrição para FILIADOS o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftBKXXGTUWw1cKvBbNQiOiokKy27ddulOilafzOqnXp3ZsoA/viewform?usp=sf_link

II – Sendo a inscrição para NÃO FILIADOS o link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzixQdjjBGKfhqwATxo5iu87voq6U5hfEiqgUxMVqSio3Pdw/viewform?usp=sf_link

Art.6º. Para se inscrever e participar do campeonato será cobrado uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para filiados e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para não filiados ao SINCLAPOL

I – Caso o pagamento não seja efetivado até o prazo final 16/05/2024 às 17h o competidor não estará apto a participar da competição.

DA PROVA

Art. 7º. As armas utilizadas para a competição serão pistolas dos calibres .40 ou 9mm, com apresentação original, com mira aberta, com armas comprovadamente funcionais, brasonadas e acauteladas pelo Estado a que o atirador esteja vinculado como Policial Civil.

§ 1. Toda a prova será feita com a utilização de coldre externo, exclusivamente, como forma de reduzir riscos aos participantes;

§ 2. Os policiais que não tiverem armas também poderão usar equipamento do clube ou do instrutor.

Art. 8º. A competição terá o formato de pistas ou baias de tiro com formatações distintas, e a pontuação de cada atirador será o resultado da soma total das pontuações dos 10 disparos efetuados em alvo tipo silhueta “humanoide”.

I - O tempo para efetuar os 10 disparos será de 60 segundos, se após o comando de encerramento do tempo o atirador efetuar qualquer disparo, terá uma penalidade sendo desconsiderado os dois melhores tiros.

Art. 9º. A etapa final será realizada em Curitiba, nesta etapa participarão os primeiros colocados feminino e masculino, básico e avançado das etapas anteriores, em caso de empate será utilizado para caráter de desempate a estrela texana;

§ 1º Havendo desistência do primeiro colocado em participar da etapa final, este deve enviar a desistência por escrito conforme modelo disponibilizado pelo SINCLAPOL,

§ 2º Com desistência do primeiro colocado o segundo colocado terá o direito de disputar a final,

§ 3º O deslocamento, bem como hospedagem e alimentação para final participação da etapa dos primeiros colocados mencionados acima serão custeados pelo SINCLAPOL.

Art. 10º. A quebra de qualquer regra de segurança, por parte de qualquer competidor, a qualquer momento da competição, ocasionará na desclassificação do mesmo, que se dará por manifestação do árbitro da competição.

Art. 11º. Qualquer dúvida que venha a surgir durante a competição, será matéria de análise e decisão do árbitro, sendo a palavra final de autoridade ao árbitro Ranger da competição.

Art. 12º. Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos em última instância pela Comissão do Torneio de Tiro Sinclapol, que será designada pela Presidente da entidade organizadora.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 13º. Nas etapas classificatórias os três primeiros colocados, serão premiados;

Art. 14º. Na etapa final serão premiados os três primeiros colocados, o terceiro colocado receberá prêmio em dinheiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), segundo lugar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o primeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

Curitiba, 17 de abril de 2024.

VALQUIRIA GIL TISQUE

Presidente SINCLAPOL